



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Seção de Compras e Serviços Marília

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Informações Básicas

ARTEFATO	UASG	EDITADO POR	ATUALIZADO EM
DIGITAL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Tânia Sayuri I. K. de Andrade	12/02/2026

Outras informações

CATEGORIA	Nº DA CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados: Serviço não-continuado		SEI Nº 015.00121697/2026-21

Requisitante

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR REQUISITANTE – Alberto Issao Okajima
Responsável pela demanda: Chefe de Serviço
Cargo: Serviço de Obras e Manutenção Escolar
E-mail: mar.seom@educacao.sp.gov.br
Telefone: (14) 3402-8280

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

18/02/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

20/03/2026

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Média

Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de contratação de serviços de manutenção predial – geral na EE Antônio Augusto Netto, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Manutenção / reforma predial	unidade	01	R\$ 7.490,00	R\$ 7.490,00
TOTAL ESTIMADO				-	R\$ 7.490,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Fundamentação legal

2.1. Contratação com base no artigo 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/21.

3. Justificativa da necessidade

3.1. A contratação em questão se faz necessária para manutenção predial na EE Antônio Augusto Netto, como capinação, substituição de lâmpadas e troca de reparos de válvulas de descarga e acabamentos de acionador, tendo em vista que APM da unidade escolar está inativa.

4. Estimativa de quantidade e valores

4.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1, além da descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais) para o exercício de 2026.

5. Vinculação ou dependência com outro DFD

5.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Luciana Aparecida de Jesus Zapatterra
 Chefe de Seção
Seção de Compras e Serviços - SECOMSE

Maria de Fátima C. Putinatti
 Chefe de Serviço
Serviço de Administração e Finanças - SEAFIN



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Aparecida De Jesus Zapatterra, Chefe de Seção**, em 13/02/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Fatima Cavenague Putinatti, Chefe de Serviço**, em 24/02/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0097857923** e o código CRC **6E6E1D41**.
